




Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>436</u>
Horário <u>15:10</u>
11 MAR. 2019
 Assinatura

Indicação nº: 274/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, através do órgão competente, viabilize que balanças pediátricas sejam concedidas às Unidades Básicas de Saúde do Município.

**Justificativa:**

É de extrema importância que as Unidades Básicas de Saúde Municipais estejam equipadas com instrumentos adequados e de boa qualidade para melhor atender às necessidades da população. Tal equipamento é muito útil para a prestação do atendimento aos recém-nascidos e crianças. Portanto, para um melhor conforto e eficiência, é imprescindível que balanças pediátricas novas sejam fornecidas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de Março de 2019

  
Robson Pinto da Silva  
Vereador